CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 571200177.000315/2025-15

1. OBJETO

Descrição do objeto:

1.1. Aquisição de materiais gráficos e brindes institucionais diversos, destinados à divulgação, eventos e ações de comunicação do Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região (CRP-12), conforme especificações e quantidades descritas neste documento.

Selecionar o tipo de objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

(x) Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021

( ) Pregão Eletrônico Registro de Preços - Lei n.º 14.133/2021

( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão - Lei n.º 14.133/2021

( ) Convênio - Lei n.º 14.133/2021

( ) Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021

( ) Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

(x) Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

( ) Outro: *informar qual tipo*

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Os materiais gráficos são ferramentas de apoio às atividades finalísticas do conselho que tem como objetivo:

I. Comunicação
II. Orientação
III. valorização profissional
IV. Fortalecimento da identidade visual e institucional do Conselho.

3.2. A aquisição visa atender às demandas das ações de comunicação, eventos internos e externos, campanhas temáticas e distribuição a profissionais e ao público em geral.

3.3. Atualmente, o estoque de materiais institucionais encontra-se reduzido, sendo necessária a reposição para garantir o adequado suporte às atividades administrativas e de representação. A confecção de itens personalizados com a marca do CRP-12 assegura a uniformidade da identidade visual e a difusão dos valores institucionais.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

4.1. Serão adquiridos os seguintes materiais gráficos e brindes:

- 4.000 unidades do livreto “Produção de Documentos”;
- 4.000 unidades do folder CARPE;
- 4.000 unidades de adesivos institucionais;
- 4.000 unidades de marca-páginas (formato 5x20 cm);
- 500 blocos de notas personalizados;
- 200 canecas em acrílico personalizadas com a logomarca do CRP-12;
- 300 moleskines personalizados com a logomarca do CRP-12.

4.2. O fornecimento deverá contemplar a impressão, acabamento e entrega dos materiais no endereço da sede do CRP-12

5. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

( ) Contrato

( ) Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens

( ) Ata de Registro de Preços

(x) Outro: Nota de Empenho

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando contratações anteriores para o mesmo objeto, o valor estimado para essa contratação será de R$38.000,00

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

7.1. Considerando o valor reduzido da contratação, não se fará necessária a designação formal de gestor ou fiscal do contrato, permanecendo o acompanhamento e controle da execução sob responsabilidade do

setor de Compras do CRP-12.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius dos Santos Trindade**, **Auxiliar Administrativa(o)**, em 17/12/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2595978** e o código CRC **1DA15C84**.

Referência: Processo nº 571200177.000315/2025-15 SEI nº 2595978